



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

Ilmº Sr. Presidente,  
Arthur Rumpel Joanela  
N/C

CERAM 86  
Câmara Municipal  
CACEQUI-RS  
Prot. 3/86 Pag. 24  
Data 24/3/25  
Assinatura

## INDICAÇÃO

### Art.92 do Regimento Interno

O vereador que este subscreve requer, que após ouvido o plenário seja oficiado a Ilmª Srª Prefeita Municipal Ana Paula Del'Olmo, que determine ao setor competente fazer um estudo de atualização de **VALORES** em algumas leis Municipais a respeito das **GRATIFICAÇÕES** abaixo:

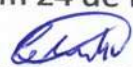
- Lei 3953 de 24 de maio de 2018 sobre **GRATIFICAÇÃO DE INCETIVO À PRODUTIVIDADE**, o valor atual é R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta Reais) se possível passar para R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta Reais) pedimos que também seja estendido aos demais servidores (operários, zeladores, serventes e pedreiros) das seguintes secretarias: SMED, SECTUR, SAMA, SMAS, SAÚDE, PRÉDIO ADMINISTRATIVO/PREFEITURA, PLANEJAMENTO E OUTRAS;
- Lei 4642 de 12 de dezembro de 2023, que trata da **GRATIFICAÇÃO DO ZELO** hoje está um valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta Reais) se possível passar para R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta Reais) e aproveitando que seja acrescido no Art 1º os servidores contratados;
- Lei 4112 de 18 de março de 2020, que trata da **GRATIFICAÇÃO** por desempenho de natureza especial das Atendentes de Creche, hoje está R\$ 150,00 (cento e cinquenta Reais) se possível passar para R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta Reais).

JUSTIFICATIVA: Considerando a data em que estas Leis entraram em vigor já temos claramente uma defasagem destes valores hoje recebidos pelos servidores, pois não houve alteração desde a criação das Leis.

Sala das sessões, em 24 de março de 2025.

ENCAMINHE-SE

Em 24/3/25

  
Ver. CLAUDIOMIRO GOULARTE SALLAS  
(MARRECO)  
Bancada do Republicanos

Rua Senador Salgado Filho, 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 - Fax 3254 1031 - Cacequi -RS

E-mail: [cacequicm@gmail.com](mailto:cacequicm@gmail.com)

"Doc Órgãos, Doc Sangue: Salve Vidas"

Of. 1148/2025  
24/3/2025